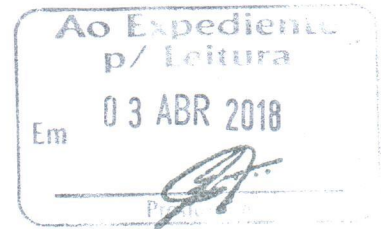




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 128/2018



Temos A honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

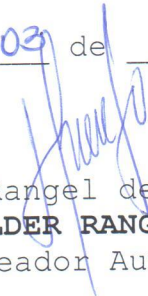
"Que seja elaborada a proposta de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) próprio da categoria dos servidores que atuam na área da fiscalização"

J U S T I F I C A T I V A

A providência se faz necessária porque, no nosso entender, a estrutura remuneratória desses valorosos servidores não pode ser incompatível com a complexidade e responsabilidade da carreira fiscal. Assim torna-se necessária a elaboração e o consequente encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal de Projeto de Lei que regulamente o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) próprio da categoria, conforme vem sendo tratado no Processo Administrativo nº 4.011 de 2016, em consonância com a essencialidade da função (Art. 37, XXII da Constituição Federal de 1988), bem como para atender às recomendações do TCE-RJ no Processo nº 218.998-6/2014.

Por se tratar de uma matéria cuja iniciativa legislativa é do Chefe do Executivo, apresentamos essa proposta por meio de indicação a fim de que a matéria seja encaminhada por meio de Projeto de Lei capeado por Mensagem. Deixamos de elaborar uma minuta por entender que deve o Poder Executivo ouvir as sugestões legislativas dos nossos fiscais.

Sala das Sessões, 03 de ABRIL de 2018.


Helder Rangel de Araújo
(**HELDER RANGEL**)
Vereador Autor

